Ata da Terceira Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas - MG, Terceira Sessão Legislativa, Décima Quinta Legislatura, realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e três às 18h17min, sob a Presidência do Senhor, o Vereador Nem Contador, que iniciou a sessão solicitando do primeiro Secretário, o Vereador Marcos Brandão a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que compareceram 09 (nove), conforme lista de presença. Em seguida, foi proferida a oração do Pai Nosso. Constatado quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Bonfinópolis de Minas, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e solicitou do Primeiro Secretário a leitura da ata da reunião anterior. Procedida a leitura da ata e não havendo manifestações, o Senhor Presidente considerou aprovada. Logo após o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a leitura de Correspondências recebidas, que constou o seguinte: Convite do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, convidando todos os Vereadores para a X Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte três, iniciando às sete horas no Salão Paroquial. Dando sequência o Senhor Presidente, declarou aberto o prazo para apresentação, sem discussão de proposições, que constou do seguinte: Indicação nº 05/2023, de autoria do Vereador Marcos Brandão; Requerimento nº 02/2023, de autoria do Vereador Marcos Brandão; Indicação nº 06/2023, de autoria do Vereador Nem Contador; Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "Altera a Lei nº 1.091, de 5 de setembro de 2013", que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direito da criança e do adolescente, o Conselho municipal de direito da criança e do adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "Altera a Lei nº 1.245, de 16 de abril de 2018, que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do meio Ambiente-CODEMA e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, altera a Lei nº 858, de 25 de julho de 2003, que institui o regime contábil de adiantamento, nos termos da Lei nº 4.320 de 1964, no âmbito do Município, estabelece normas gerais para concessão de diárias de vigem e dá outras providências. Em sequência solicitou do Primeiro Secretário a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para verificação do quórum regimental, registrando a presença de 09 (nove). Constatado o número legal, o Senhor Presidente passou para segunda parte da reunião, Ordem do Dia, e submeteu a turno único de discussão a Indicação nº 05/2023, de autoria do Vereador Marcos Brandão, que solicita que após ouvido o plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que providencie/viabilize através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte, a limpeza, o patrolamento e o cascalhamento da estrada vicinal que dá acesso às propriedades rurais dos(as) Sr(as). Rita Tobias Leite, João Pinto Ribeiro e Geni Pinto Ribeiro, na comunidade Rural Lajinha do Boi, em uma extensão de pouco mais de 1 km, conforme imagens anexas. Após explanação do autor, e não havendo outras manifestações, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Discussão em turno único do Requerimento nº 02/2023, de autoria do Vereador Marcos Brandão, solicita que após ouvido o plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, informações detalhadas sobre os recursos utilizados no REVELLON/2023, que aconteceu nos dias 30 e 31 de dezembro de 2022, na Feira do Produtor, bem como as origens dos recursos. Nesse sentido, com a finalidade de dar maior transparência aos atos públicos, requer seja informado ao Poder Legislativo: 1) relação de todas as atrações contratadas e seus respectivos valores; 2) valores gastos com estrutura

(palco, barracas, banheiros químicos e etc.); 3) relação de demais gastos, como intervenções realizadas no espaço e proximidades (pinturas e pequenos reparos); e 4) cópia de todos os contratos firmados com empresas e artistas em razão do REVELLON/2023. Após explanação do autor e não havendo outras manifestações, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente o Senhor, Vereador Jorge Português, para que fosse discutido e votado matéria de sua autoria. Dando sequência a reunião o Senhor Vice-Presidente submeteu a turno único de discussão a Indicação nº 06/2023, de autoria do Vereador Nem Contador que requer que após ouvido o plenário, seja indicado ao Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, por intermédio do setor competente, providências no sentido de realizar, com máxima urgência, uma manutenção e a criação de um projeto de drenagem para o campo do Estádio Municipal Leãozinho, bem como a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED. Após explanação do autor a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação. O Senhor Vereador Zezinho Despachante, parabenizou pela indicação e encaminhou voto favorável, resultando sua aprovação por unanimidade. Retorno à direção ao Senhor Presidente para que dê prosseguimento aos trabalhos. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente submeteu a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, Altera a Lei nº 1.091, de 5 de setembro de 2013, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e dá outras providências". Após explanação do relator das Comissões em Conjunto de Legislação, Justiça e Redação, Gestão Pública e Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento o Vereador Pedro César, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, o Vereador Marcos Brandão encaminhou voto favorável, e não havendo outras manifestações a referida matéria foi aprovada por unanimidade. Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, Altera a Lei nº 1.245, de 16 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente-CODEMA e dá outras providências". Após explanação do relator das Comissões em Conjunto de Legislação, Justiça e Redação e Gestão Pública o Vereador Pedrão do Açougue e não havendo outras manifestações, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, encerrou a segunda parte, passando para terceira parte, e concedeu a palavra aos parlamentares para seu Pronunciamento. Pronunciaram os Vereadores Jorge Português e Marcos Brandão, que na oportunidade, convidou a todos a prestarem um minuto de silêncio em respeito a um ano do passamento do Senhor Vereador Antônio Carlos Brandão. Na sequência, pronunciaram os Vereadores Zé Lúcio, Cíntia da Saúde, Paulo Motorista, Nem Contador, Pedro César e Pedrão do Açougue, em prestígio à presença da Professora Magda Oliveira e os alunos do 9º ano da Escola Municipal Dercílio Duarte Melgaço. Logo após o Senhor Presidente informou que a ordem do dia da próxima reunião serão os requerimentos e indicações que forem protocolados no decorrer desse período e solicitou do Primeiro Secretário a chamada final dos Senhores Vereadores registrando a presença de 09 (nove), conforme lista de presença. E, a esta altura, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada mais uma Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas. E para constar, Eu, Marcos Brandão, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e

CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

por mim Secretário Marcos Mota da Silva, Vicente Marcos Alves Brandão

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
04/04/2023 às 16:00 horas,
e registro em livro próprio ás folhas 17
Sob o nº 080/23
Servidor Responsável